

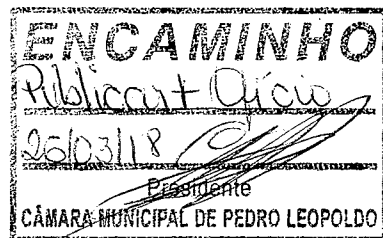


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 110/2018



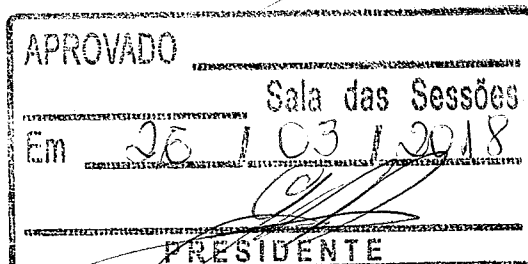
Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



“No uso de nossas atribuições regimentais, em solidariedade à Câmara Municipal do Rio de Janeiro-RJ e ao Povo daquela Cidade, encaminhamos Moção de Repúdio pelo assassinato brutal da Vereadora Marielle Franco, na noite de quarta-feira, 14 de março de 2018.”

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG, indignada com o crime bárbaro e covarde que tirou a vida da Vereadora Marielle Franco e do seu motorista Anderson Pedro Gomes, no Rio de Janeiro, vem perante a presidência da Câmara Municipal, dos Vereadores e do Povo do Rio de Janeiro-RJ, manifestar seu total repúdio a tão vil ato, o qual constitui um atentado não somente à vida de Marielle e Anderson, mas à própria democracia, na medida em que retira do cenário político local uma liderança cujo trabalho em defesa da igualdade social e de gênero tem reconhecimento internacional.

Lamentamos profundamente que uma mulher com tanto histórico de luta, como a Vereadora Marielle Franco, tenha sido morta de forma tão bárbara e desumana. Isto é uma prova de que ainda se precisa fazer muito no País para reduzir a violência, que hoje tem se tornado um problema nacional e crescente. Portanto, como tantos outros crimes que vitimam inocentes todos os dias e em diferentes lugares deste país, este necessita de resposta urgente por parte das autoridades da Nação.

De forma consternada, solidarizamos-nos com a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, o Povo desta Cidade, amigos e familiares da jovem vereadora Marielle Franco e de seu motorista



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

Anderson Pedro Gomes, desejando-lhes o conforto e o alento necessários neste momento, na esperança de que se faça JUSTIÇA(!) para este e tantos outros casos pendentes de investigação e punição dos culpados.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.

Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)

Leonardo Pereira Ribeiro

Alex Fabiano Moreira

Antonio Carlos Magalhães

Aziz José Ferreira

Eldir José Batista (Baixinho)

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Pr. José Maria Soares Santos

Marcus Antônio Pereira Marinho